



**PORTARIA N.º 019, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.**

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º Designar os servidores RICARDO DE CASTRO SANTOS, Matrícula 094, lotado no Departamento de Administração, LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, Matrícula 154, lotada no Departamento de Administração e KEILA MICHELE DE ARAÚJO LOPES, Matrícula 912, lotada no Departamento de Administração para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 05 (cinco) para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 24 de março de 2020.

Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal